

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 7/2024

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 7/2024**, de acordo com o Termo de Julgamento (id D1007), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.745.509/0001-10, com valor global de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para o **item 1**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS sob o registro nº 900072024.
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA FERRARI LONGUINI, Presidente** em 05/06/2024 às 11:37:40.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **OXIE.5ABH.39ZS.4SAY**